



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 122/2018

Em, 21 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação do vereador Fábio de Almeida Souza, para viabilizar sua estadia em Belém/PA junto ao Escritório Parlamentar do Deputado Federal Arnaldo Jordy/PPS no dia 22/08/2018 e no dia 23/08/2018 na ALEPA (Gabinete do Dep. Estadual Lélío Costa/PCdoB), oportunidade em que tratará assuntos referentes ao exercício do mandato parlamentar:

RESOLVE:

- I. Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador, no valor de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.228,00 (um mil, duzentos e vinte e oito reais), conforme Resolução nº 002, de 17 de fevereiro de 2011.
- II. Que sejam observadas todas as disposições da Resolução nº 001/2018, que regulamenta o processo de concessão de diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, 21 de agosto de 2018.

ARNALDO CORREIA LEITE JUNIOR
PRESIDENTE

Ciente em 21/08/2018.



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

RECIBO

R\$1.228,00

Fábio de Almeida Souza, Vereador da Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, a
Pará. Recebi da **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, a
importância de R\$ 1.228,00 (um mil, duzentos e vinte e oito reais),
referente ao pagamento de 02 (duas) diárias para Belém/PA, conforme
Portaria nº 122/2018.

IPIXUNA DO PARÁ(PA), 21 de agosto de 2018.

Fábio de Almeida Souza
Vereador